



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 80 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

--- Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, por videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	Carlos José Soares de F. Pereira
Penalva do Castelo	8.134	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Vereador	José Augusto Calçada Ferreira
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões;-----

---- 2 - Análise, discussão e votação do Mapa dos Fluxos de Caixa relativos à gerência do ano de 2020, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 33/2021, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração da Estratégia Viseu Dão Lafões 2030”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 26/2021, de 12 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e Equipamento Técnico para Técnicos de Fogo Controlado”, no âmbito do projeto Life Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 37/2021, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis para a preparação das parcelas de fogo controlado”, no âmbito do projeto Life Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 38/2021, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo, no âmbito da atribuição dos prémios pecuniários Vale Pastor +, ação integrada na candidatura “Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 44/2021, de 14 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Colaboração Interinstitucional relativo à candidatura “Implementação de Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões”, apresentada no aviso n.º CENTRO 62-2020-10, de acordo com a Informação de Serviço n.º 23/2021, de 12 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de diagnóstico e capacitação dos serviços de Enoturismo, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_20/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 5/2021, de 4 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 10 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 16/2021, de 7 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 11 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços de

digitalização e arquivo de Documentos” (AQ_CPI_03/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 17/2021, de 7 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_02/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 35/2021, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 13 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição dos Serviços da Fase 2 do Desenvolvimento e Adaptação do SGPAV IP para a Plataforma do Sistema de Gestão de Pavimentos Municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_03/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 34/2021, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 14 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 19 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 8/2021, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 15 - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 1 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 9/2021, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de alterações apresentada pela entidade executante da “Empreitada para a construção da ligação da EN-329 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 11/2021, de 6 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de mobilidade, para preenchimento de um posto de trabalho da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira e de um posto de trabalho da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1001/2020, de 23 de dezembro, nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -

---- 18 - Análise, discussão e Ratificação do Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal relativo à nomeação do Vogal para a Comissão de Avaliação, no âmbito do SIADAP 3, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, que a situação em que se encontravam os municípios, relativamente ao surto pandémico, COVID-19, era grave, sendo que lhe parecia que se encontravam todos nos patamares mais elevados de risco.-----

---- Continuou a sua intervenção, salientando, que o Município de Viseu vinha a fazer um esforço financeiro muito significativo no combate ao surto pandémico, sendo exemplo disso o hospital de campanha que tinha sido montado, em março de 2020, no Pavilhão do Fontelo, e que agora estava, novamente, montado para dar apoio de retaguarda ao Centro Hospitalar Tondela-Viseu, sendo que o mesmo já tinha começado a ser utilizado desde o dia 18 de janeiro.-----

---- Neste sentido, referiu o Senhor Vereador, não era aceitável que, até á presente data, ainda não tivessem sido abertos os AAC que permitirão aos municípios apresentar candidaturas que irão permitir o financiamento, através dos fundos comunitários, das despesas incorridas pelos municípios.-----

---- A este propósito, referiu, também, que o seu município já investiu cerca de três milhões de euros, não tendo sido ressarcido de nada.-----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que o Conselho Intermunicipal tomasse uma posição sobre esta matéria, sendo que, caso decidisse não o fazer o seu Município iria tomar, individualmente, uma posição pública sobre esta matéria.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, informando, que a situação vivida no seu município era grave e complexa. ---

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que lamentava que as diversas autoridades da Administração Central não tomassem as medidas tidas como necessárias para a diminuição dos contágios e o contacto social, promovendo, por exemplo, o encerramento das escolas, sendo que a DGESTE o tinha informado que os alunos de Aguiar da Beira iriam ser testados, ainda, esta semana. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, concordar com a posição manifestada pelo Município de Viseu, pois, também, achava que a CIM deveria tomar uma posição pública sobre esta matéria. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, que, na sua opinião, começar a discutir, hoje, quem tem pago o que ou quem ainda não participou as despesas já realizadas, era algo que os cidadãos não iriam compreender nem aceitar, pelo que não concordava com uma tomada de posição pública sobre essa matéria. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, ser um facto inquestionável que o nosso território estava todo num nível de risco extremamente ou muito elevado, pelo que os dias / semanas que se avizinhavam não seriam fáceis. -----

---- Relativamente á problemática do confinamento, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, referiu que muitos dos cidadãos não estão a aceitar, como foi aceite em março, as condições de confinamento e isso tem-se revelado, crítico para o aumento das infeções.

---- Referiu, ainda, que o facto de as escolas estarem a funcionar estava, na sua opinião, a criar uma perceção de condições de mobilidade, geradoras de aumentos de contactos sociais e conseqüentemente de infeções, não porque as mesmas ocorressem nas escolas, dado não existirem evidências que os contágios aí aconteçam em número extremamente elevado, mas porque a coberto de se levar o filho à escola se aproveita e vai-se tomar o café á padaria ou pastelaria, ou se fica a conversar com outro pai, legitimando-se, desta forma, um certo grau de mobilidade e de utilização dos automóveis para se ir a outros sítios que não á escola. -----

---- Nesse sentido, referiu o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que era importante que a tomada de posição do Conselho Intermunicipal fosse no sentido de recomendar ao Governo o encerramento das escolas, não por estas serem um risco em si mesmas, mas pela perceção que advém do facto de estarem em funcionamento, como anteriormente tinha explicitado, sendo que deveria ser dado conhecimento á comunicação social dessa recomendação. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que era importante que o Governo decidisse, rapidamente, se pretende salvar a saúde as pessoas ou a economia, pois a continuar-se por este caminho não salvaria nenhuma. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal que estava a sentir dificuldade na substituição dos funcionários das ERPI's que estavam positivos, uma vez que as equipas de intervenção rápida da Segurança social não estavam a conseguir dar resposta às solicitações. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, afirmando, que a situação que se estava a viver no seu município era uma situação de catástrofe. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, estar a receber estatísticas diárias, por parte do Delegado de Saúde. -----

---- Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara de Nelas, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, pois, também, ele considerava não ser oportuno para se reclamarem apoios financeiros, quando aquilo que o País e os portugueses precisam é se união e solidariedade no combate á pandemia. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, ser sensível ao argumento de que não se pode ou deve penalizar uma geração, privando-a da escola em dois anos consecutivos. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, ser contra o facto de a CIM se manifestar publicamente contra o facto de ainda não terem sido abertos AAC, concordando, contudo, com a tomada de posição proposta pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, nos termos por ele propostos. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que começou a sua intervenção, afirmando, partilhar da opinião de que a CIM Viseu Dão Lafões deve defender o encerramento das escolas. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, também, que não concorda com uma tomada de posição pública isolada, mas sim nos termos propostos pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, sendo que a comunicação a remeter pelo Conselho Intermunicipal deveria ser dirigida ao Senhor Primeiro-Ministro. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, que, na sua opinião, a coberto de não se penalizarem os alunos, com o encerramento das escolas, contudo o problema é que o País já tem muitos alunos em casa, pois todos temos turmas em confinamento, sendo que isso sim, contribuía para um aumento das desigualdades, nomeadamente entre os que ficavam confinados e os que continuavam a ter aulas presenciais. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o território de Viseu Dão Lafões era o território com o maior nível de incidência da região Centro, pelo queurgia tomarem-se medidas, sendo que estava de acordo com a recomendação, a dirigir ao Senhor Primeiro-Ministro, para encerrar as escolas.-----

---- Concluiu a sua intervenção, manifestando, a sua concordância com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, ou seja, a remessa de uma recomendação ao Senhor Primeiro-Ministro para que determine o encerramento das escolas, sendo que se deveria dar nota á comunicação social da referida recomendação remetida ao Senhor Primeiro-Ministro. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que informou os presentes que, nos últimos quinze dias o seu município tinha tido mais casos positivos do que nos anteriores nove meses. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que apenas agora, que a infeção está descontrolada é que as ERPI's mais pequenas vão, também, ter acesso aos testes preventivos, gratuitamente. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, José Lares, que começou a sua intervenção, manifestando-se, favorável à proposta de encerramento das escolas, sendo que já era contra o facto de se reivindicar qualquer questão de financiamento ou tomada de posição sobre esta matéria.-----

---- Concluiu a sua intervenção, manifestando a sua concordância á proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Carlos Pereira, que afirmou concordar com a proposta apresentada, sendo que na sua opinião se deveria recomendar ao Senhor Primeiro-Ministro o encerramento das escolas, 3º ciclo e secundário; acesso aos dados dos infetados no município para melhorarmos a nossa resposta; e reforço das equipas de saúde pública.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que, julgando, ter compreendido a vontade do Conselho Intermunicipal, propôs a remessa de uma carta ao Senhor Primeiro-Ministro e a elaboração de uma nota á comunicação social a informar da comunicação ao Senhor Primeiro-Ministro dessas preocupações e recomendações. -----

colocou a votação a proposta apresentada, tendo a mesma merecido a aprovação unanime dos presentes. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação do Mapa dos Fluxos de Caixa relativos à gerência do ano de 2020, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 40º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 33/2021, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar os Mapas dos Fluxos de Caixa relativos à gerência do ano de 2020.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 2, para o exercício económico de 2021.---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração da Estratégia Viseu Dão Lafões 2030”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 26/2021, de 12 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -

o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 26/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. --

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração da Estratégia Viseu Dão Lafões 2030”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e Equipamento Técnico para Técnicos de Fogo Controlado”, no âmbito do projeto Life Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 37/2021, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 37/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e Equipamento Técnico para Técnicos de Fogo Controlado”, no âmbito do projeto Life Landscape Fire. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis para a preparação das parcelas de fogo controlado”, no âmbito do projeto Life Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 38/2021, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 38/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de

consumíveis para a preparação das parcelas de fogo controlado”, no âmbito do projeto Life Landscape Fire.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo, no âmbito da atribuição dos prémios pecuniários Vale Pastor +, ação integrada na candidatura “Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 44/2021, de 14 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 44/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os Municípios de Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo, no âmbito da atribuição dos prémios pecuniários Vale Pastor +, ação integrada na candidatura “Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Acordo de Colaboração Interinstitucional relativo à candidatura “Implementação de Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões”, apresentada no aviso n.º CENTRO 62-2020-10, de acordo com a informação de serviço n.º 23/2021, de 12 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 23/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. ---

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de Acordo de Colaboração Interinstitucional relativo à candidatura “Implementação de Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região Viseu Dão Lafões”, apresentada no aviso n.º CENTRO 62-2020-10.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de diagnóstico e capacitação dos serviços de Enoturismo, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_20/2020), de acordo com a informação de serviço n.º 5/2021, de 4 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 5/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de diagnóstico e capacitação dos serviços de Enoturismo, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP_20/2020)” (AD_22/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente OPIUM Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 58.000,00€ (cinquenta e oito mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 16/2021, de 7 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n. 16/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2020), bem como, a proposta de minuta de contrato.-----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços de digitalização e arquivo de Documentos” (AQ_CPI_03/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 17/2021, de 7 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 17/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços de digitalização e arquivo de Documentos” (AQ_CPI_03/2020), bem como, a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_02/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 35/2021, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 35/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de comunicações da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_02/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. nos termos da sua proposta, pelo valor de 6.890,76€ (seis mil, oitocentos e noventa euros e setenta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição dos serviços da Fase 2 do Desenvolvimento e Adaptação do SGPAV IP para a Plataforma do Sistema de Gestão de Pavimentos Municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_03/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 34/2021, de 13 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 34/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição dos serviços da Fase 2 do Desenvolvimento e Adaptação do SGPAV IP para a Plataforma do Sistema de Gestão de Pavimentos Municipais do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_03/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.864,00€ (dezanove mil, oitocentos e sessenta e quatro euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição nº 19 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 8/2021, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 8/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição nº 19 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição n.º 1 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 9/2021, de 5 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 9/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 1 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alterações apresentada pela entidade executante da “Empreitada para a construção da ligação da EN-329 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 11/2021, de 6 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 11/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. --

Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, recusar o pedido de alterações apresentada pela entidade executante da “Empreitada para a construção da ligação da EN-329 a Germil”. -----

---- Deliberou, ainda, que seja comunicada à entidade executante (Irmãos Almeida Cabral, Lda.) a recusa por parte do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões.-

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de mobilidade, para preenchimento de um posto de trabalho da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira e de um posto de trabalho da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1001/2020, de 23 de dezembro, nos termos do disposto no artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua

atual redação e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 1001/2021 esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de mobilidade, para preenchimento de um posto de trabalho da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira e de um posto de trabalho da Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal relativo à nomeação do Vogal para a Comissão de Avaliação, no âmbito do SIADAP 3, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no seu despacho esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, ratificar o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal relativo à nomeação do Vogal para a Comissão de Avaliação, no âmbito do SIADAP 3. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----